



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2026

Município de Restinga Sêca

Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição do Sistema de Educação SIM – Anos Finais, com fornecimento de material didático (Kit SIM) para os estudantes da rede municipal de ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que os materiais didáticos disponibilizados por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) não são suficientes para suprir integralmente a demanda dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino do município de Restinga Sêca – RS, se faz necessária a adoção de uma solução educacional complementar que assegure o atendimento universal dos estudantes.

Verifica-se ainda, uma necessidade de padronização e unificação da proposta pedagógica adotada nas unidades escolares da rede municipal, com vistas à qualificação do processo de ensino-aprendizagem, à melhoria dos indicadores educacionais e ao adequado preparo dos estudantes para as avaliações externas tais como o IDEB, SAEB e SAERS.

Assim, justifica-se a aquisição do Sistema de Educação SIM – Anos Finais, o qual contempla o fornecimento de material didático estruturado (Kit SIM) para estudantes e professores, bem como um conjunto integrado de produtos e serviços educacionais voltados ao fortalecimento da prática pedagógica e da gestão educacional.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, visto que o mesmo está em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todas as peculiaridades do objeto, como características, forma de prestação, prazos e obrigações das partes se encontram pormenorizadas em tópicos específicos do Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação foi elaborada a partir da análise das matrículas efetivamente realizadas até o momento pelos estudantes dos anos finais da rede municipal de ensino, conforme dados consultados pela Secretaria Municipal de Educação. Além disso, diante da possibilidade de novas matrículas e transferências de estudantes ao longo do exercício, foi adotada uma margem de previsão adicional, em quantitativo moderadamente superior ao número atualmente matriculado, de modo a assegurar o atendimento integral da demanda educacional, conforme tabela abaixo:





Item	Ano	Produto	Módulo	Número de Alunos
1	6º ano	SIM Sistema de Ensino	Módulo 1	110
2			Módulo 2	110
3			Módulo 3	110
4			Módulo 4	110
5	7º ano	SIM Sistema de Ensino	Módulo 1	100
6			Módulo 2	100
7			Módulo 3	100
8			Módulo 4	100
9	8º ano	SIM Sistema de Ensino	Módulo 1	90
10			Módulo 2	90
11			Módulo 3	90
12			Módulo 4	90
13	9º ano	SIM Sistema de Ensino	Módulo 1	95
14			Módulo 2	95
15			Módulo 3	95
16			Módulo 4	95

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para atender à necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de sistema de ensino, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos impressos, plataforma digital educacional e demais, para os estudantes da rede municipal de ensino são:

- Desenvolvimento e produção de materiais didáticos e de plataforma educacional própria pela Administração Pública, mediante estruturação de equipe pedagógica, tecnológica e editorial própria;
- Contratação de sistema de ensino fornecido por editora especializada, que dispõe de materiais didáticos autorais, plataforma digital integrada, recursos pedagógicos complementares e suporte técnico-pedagógico à rede municipal de ensino.

A alternativa indicada na letra **a** não se mostra viável, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura técnica especializada, equipe editorial e tecnológica permanente, tampouco dos recursos necessários para o desenvolvimento, atualização contínua e manutenção de materiais didáticos e de plataforma digital compatíveis com as exigências educacionais e normativas vigentes.

Assim, a alternativa escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e econômico, é a prevista na letra **b**, que consiste na contratação de sistema de ensino fornecido por editora especializada, a qual possui capacidade técnica, metodologia consolidada, conteúdos autorais e plataforma digital própria, garantindo qualidade pedagógica, padronização do ensino, continuidade metodológica e eficiência na execução da política educacional.





Ademais, para a contratação da solução definida, vislumbra-se possível as seguintes alternativas:

- a) Contratação por meio de licitação (pregão ou concorrência);
- b) Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021).

A contratação por meio da alternativa **a** não se mostra viável, tendo em vista que o objeto da contratação envolve sistema educacional com metodologia própria, conteúdos autorais e plataforma digital exclusiva, sendo que, cada sistema de ensino possui concepção pedagógica, organização curricular, materiais didáticos e recursos tecnológicos próprios, não havendo possibilidade de competição. Assim, a contratação direta por inexigibilidade de licitação revela-se adequada, em razão da inviabilidade de competição, hipótese prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, aplicável à contratação de solução educacional autoral e exclusiva.

O Sistema SIM – Anos Finais, da Editora FTD, consiste em solução integrada de ensino, composta por materiais didáticos impressos, consultoria pedagógica, formação docente, avaliações, materiais aceleradores de resultados e plataforma digital educacional, desenvolvidos de forma autoral, com metodologia própria e recursos pedagógicos que atendem às diretrizes educacionais e às necessidades específicas da rede municipal de ensino.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 237.790,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e noventa reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme notas fiscais emitidas para outros contratantes, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 105/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para aquisição do Sistema de Educação SIM – Anos Finais, com fornecimento de material didático (Kit SIM) para os estudantes da rede municipal de ensino, consultoria pedagógica, formação docente, avaliações, plataforma educacional e materiais aceleradores de resultados, conforme disposto nos itens 1 e 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que, o eventual parcelamento com a contratação separada de materiais didáticos, plataforma digital e demais, comprometeria a padronização do ensino, a continuidade metodológica, a compatibilidade entre conteúdos e recursos tecnológicos, além de gerar riscos à execução pedagógica e à efetividade do processo ensino-aprendizagem.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação através da aquisição do Sistema SIM, da Editora FTD, a Administração Pública pretende garantir a oferta de materiais didáticos e recursos digitais padronizados, alinhados às diretrizes curriculares nacionais e à proposta pedagógica da rede municipal de ensino. Ainda, assegurar a continuidade pedagógica, evitando rupturas metodológicas que





possam comprometer o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, apoiando o trabalho dos docentes por meio de conteúdos estruturados, plataforma digital integrada e recursos pedagógicos que auxiliem o planejamento, a execução e a avaliação das atividades educacionais, bem como, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino oferecido pela rede municipal de ensino, refletindo positivamente no desempenho escolar dos estudantes e no alcance dos objetivos educacionais do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato.

A Secretaria Municipal de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme manifestação do Departamento de Meio Ambiente a aquisição do Sistema de Educação SIM – Anos Finais apresenta impactos ambientais de baixa significância, com efeitos negativos associados principalmente à produção e distribuição dos materiais impressos, envolvendo consumo de papel, insumos gráficos, geração de resíduos sólidos e emissões decorrentes do transporte. Como aspectos positivos, o uso de material didático estruturado e de ferramentas digitais integradas contribui para a racionalização do consumo, reduzindo impressões avulsas e desperdícios ao longo do ano letivo. Os impactos negativos podem ser mitigados por meio da adoção de papel certificado, incentivo ao uso consciente e reaproveitamento dos materiais, destinação ambientalmente adequada dos resíduos e priorização de recursos digitais, sem intervenção direta no meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável e a melhor solução para a necessidade do Município, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Restinga Sêca, 21 de janeiro de 2026.

Antonina Garcia Cavalheiro

Supervisora Pedagógica no Exercício do Cargo de Secretária de Educação
1763-9

Gestor: Lucia Wedemeyer
Matrícula: 2503-8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90DE-C2F4-B0B2-F612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIA WEDEMEYER (CPF 824.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 14:07:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONINA GARCIA CAVALHEIRO (CPF 390.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 15:55:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/90DE-C2F4-B0B2-F612>